



UNIPAC
Gov. Valadares

REGULAMENTO GERAL



JOGOS INTERNOS ED.FÍSICA

2020



Regulamento Geral / JIEFI 2020

I – FUNDAMENTAÇÃO

Art. 1º - Este Regulamento é o conjunto de normas e disposições que regem as competições dos **JOGOS INTERNOS DA EDUCAÇÃO FÍSICA – FACULDADE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS DE GOVERNADOR VALADARES**, a partir deste artigo, denominado **JIEFI** – e obriga obediência aos que com ele se relacionam.

Art. 2º - Para todos os fins, os participantes dos XII JIEFI, deverão ser conhecedores deste Regulamento, ficando sujeitos a todas as suas disposições e às penalidades que deles possam emanar.

§ Único Complementarão este Regulamento as normas específicas das modalidades a serem disputadas.

Art. 3º - São objetivos dos JIEFI :

- I – Promover a integração sócio-esportiva entre as turmas dos Cursos de Bacharel e Licenciatura em Educação Física da UNIPAC/GV;
- II – Realizar um período de Práticas Esportivas Aplicadas para os Cursos de Educação Física;
- III – Proporcionar a vivência desportiva, entre os alunos, na disputa das diversas modalidades;
- IV – Proporcionar a vivência desportiva, entre os alunos, na ORGANIZAÇÃO de uma competição;
- V – Promover uma maior integração professor/ aluno, quanto a participação e organização das equipes nos jogos;
- VI - Possibilitar vivência desportiva ao Egresso do Curso;
- VII – Estabelecer um “evento desportivo” anual no cronograma oficial dos Cursos de Bacharel e Licenciatura em Ed.Física da UNIPAC/GV;
- VIII – Sensibilizar a comunidade acadêmica junto às demandas de entidades filantrópicas, realizando atividades de arrecadação de gêneros não perecíveis para doações;
- IX – Fomentar o atual Movimento Esportivo Universitário através da participação efetiva da Atlético Fênix na realização do JIEFI.

Art. 4º - O JIEFI destina-se **exclusivamente** aos Cursos de Educação Física da UNIPAC/GV.

II REALIZAÇÃO:

Art. 5º - Os Jogos Internos da Educação Física – UNIPAC/GV, é uma realização da Faculdade Presidente Antonio Carlos de Governador Valadares - Cursos de Bacharel e Licenciatura em Educação Física em parceria com a Atlético Fênix.

III PODERES:

Art. 6º - São poderes do XII JIEFI :

- _ Comissão Organizadora;
- _ Comissão Disciplinar;
- _ Padrinhos de Equipe;



Art. 7º - A Comissão Organizadora será composta:

- _ Profa. Rosely Conceição de Oliveira – Coordenadora Curso;
- _ Prof. João Claudio Passos – NDE – Núcleo Docente Estruturante;
- _ Representante da Diretoria da Atlético Fênix;
- _ Prof. Christiano Fernandes - Colegiado dos Cursos.

§ único – Buscando distribuir as atribuições da Comissão Organizadora, caberá aos representantes :

- a) Acompanhar e supervisionar permanentemente o desenvolvimento do projeto (**Comissão Organizadora**);
- b) Buscar e fomentar o envolvimento dos parceiros e participantes, no que se refere à viabilização das estruturas físicas e meios materiais necessários à realização das competições esportivas (**Coordenação dos Cursos/NDE**);
- c) Prever recursos visando o pagamento de premiação, impressos, arbitragem, demais despesas e providenciar a logística em parceria (**Coordenação dos Cursos/NDE**);
- d) Elaborar Tabela de Jogos (**Coordenação dos Cursos/NDE**);
- e) Realizar a coordenação técnica dos eventos e a supervisão de cada modalidade esportiva (**Coordenação dos Cursos/NDE**);
- f) Elaborar e aprovar o Regulamento Específico das modalidades, bem como as diretrizes gerais técnicas de execução de suas competições (**Coordenação dos Cursos/NDE**);
- g) Contratar e pagar arbitragem (**Atlético Fênix**);
- h) Elaborar a programação esportiva, a apuração dos resultados e a elaboração dos boletins técnicos oficiais, bem como supervisionar a arbitragem (**Coordenação dos Cursos/NDE**);
- i) Analisar, julgar e definir procedimentos necessários aos casos omissos desse Regulamento (**Comissão Organizadora**).

Art. 8º - A Comissão Disciplinar será composta por 7 (sete) membros :

- Prof. Alex Seccato;
- Prof. Denis Gonçalves;
- Profa. Jennifer Soyer;
- 01 representante de cada equipe.

§ 1º - Recursos IMPETRADOS à análise e julgamento da Comissão Disciplinar, deverão ser entregues em **prazo máximo de 48hs** após o ocorrido, devidamente assinados pelos Padrinhos da Equipe.

§ 2º - A Comissão Disciplinar **terá prazo de 72hs**, após recebimento do Recurso, para deferir o resultado do julgamento e punição.

§ 3º - As infrações poderão ter diferentes punições, ficando a critério da Comissão Disciplinar , após consulta a arbitragem, definir qual impetrar, a saber :

- **Leve** : A equipe perderá 01 (hum) ponto no somatório final da modalidade. Ex: uniforme incompleto e outros em avaliação da arbitragem;
- **Média** : A equipe perderá 02 (dois) pontos no somatório final da modalidade. Ex: W x O / Discussões e Agressões verbais e outros em avaliação da arbitragem.
- **Grave** : A equipe perde todos os pontos e o direito de continuar na disputa da modalidade. Ex: Agressão Física ao adversário , arbitragem, colega de equipe, comissão organizadora e outros em avaliação da arbitragem.



Art.9º - Cada Equipe poderá ter até **02 Padrinhos**, os quais **poderão** ser : 01 Professor(a) dos Cursos de Educação Física da UNIPACGV + 01 Egresso dos Cursos de Educação Física da UNIPACGV, com destacada liderança e conhecimento de Organização Desportiva, ou 02 Egressos Egresso dos Cursos de Educação Física da UNIPACGV , com destacada liderança e conhecimento de Organização Desportiva, os quais **em momento algum** poderão ser substituídos por outro integrante da Equipe nas atribuições das **alíneas a) e f)** abaixo.

§ 1º - Cabe aos Padrinhos de Equipe :

- a) Representar oficialmente sua equipe no XII JIEFI, junto à comissão organizadora, como também a toda comunidade acadêmica da UNIPAC/GV;
- b) Incentivar e coordenar as inscrições dos acadêmicos de sua Equipe no XII JIEFI;
- c) Organizar sua equipe para disputa das modalidades esportivas, de acordo com o Regulamento Geral e Específicos;
- d) Cumprir e fazer cumprir por todos os integrantes de sua equipe, os dispositivos reguladores do XII JIEFI;
- d) Responsabilizar-se pela conduta dos integrantes de sua equipe dentro dos locais de competições;
- e) Divulgar os Regulamentos Geral e Específicos, assim como a Tabela de Jogos para os componentes da sua equipe;
- f) Encaminhar recursos as Comissões Disciplinar e Organizadora.

§ 2º - É vedado aos Padrinhos de Equipe :

- a) Proceder e ou agir em discordância aos objetivos e artigos definidos no Regulamento Geral e Específicos do XII JIEFI;
- b) Impetrar recursos desconexos aos objetivos (contexto) e artigos definidos no Regulamento Geral e Específicos do XII JIEFI;
- c) No caso dos Professores, ter atitudes que afrontem o Regimento Geral da Faculdade Presidente Antonio Carlos de Governador Valadares, sendo passível de advertência Institucional;
- d) Desacatar a Arbitragem e Comissão Organizadora ;
- e) Participar da disputa do XII JIEFI como atleta.

§ 3º - O descumprimento de qualquer item constantes no caput do artigo, poderá ser analisado pela Comissão Disciplinar e passível de punição em aquiescência com a Comissão Organizadora (art. 7º § único)

IV – DAS EQUIPES

Art. 10º - Os XII JIEFI serão disputados por 04 equipes formadas pelas seguintes turmas:

Equipe Vermelha – 3º Bacharel/Licenciatura e 5º Bacharel/Licenciatura

Equipe Verde - 4º e 7º Bacharel e 4º Licenciatura

Equipe Azul – 2º e 6º Bacharel e 1º, 2º e 6º Licenciatura

Equipe Laranja – 1º e 8º Bacharel

§ 1º - A formação das Equipes mantém as turmas em sua representatividade por COR de 2019 , e distribuí as turmas ingressantes em 2/2019 e 1/2020 nas cores das Turmas Formadas em julho de 2019 e janeiro de 2020.



§ 2º – As Equipes deverão disputar TODAS as modalidades (coletivas ou individuais) usando camisas COM PREDOMINÂNCIA de **no mínimo 70%** da sua cor alusiva.

§ 3º – Como ferramenta da Política de Acompanhamento de Egressos, definida no PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional , os Egressos dos Cursos de Educação Física da UNIPACGV, poderão ser convidados e inscritos como atletas no XII JIEFI, seguindo a normatização nas alíneas abaixo, cada Equipe poderá convidar:

- a) Equipes com mínimo de 90% de alunos/atletas inscritos , cujo total esteja entre 30 e 35: **03 (três) egressos**, feminino ou masculino, que tenham **graduado nos últimos 02 (dois) anos (2018/2019) e 02 (dois) egressos**, feminino ou masculino, que tenham **graduado antes de 2018**.
- b) Equipes com mínimo de 90% de alunos/atletas inscritos , cujo total esteja entre 36 e 40: **02 (dois) egressos**, feminino ou masculino, que tenham **graduado nos últimos 02 (dois) anos (2018/2019) e 02 (dois) egressos**, feminino ou masculino, que tenham **graduado antes de 2018**.
- c) Equipes com mínimo de 90% de alunos/atletas inscritos , cujo total esteja entre 41 e 45: **02 (dois) egressos**, feminino ou masculino, que tenham **graduado nos últimos 01 (dois) anos (2018/2019) e 01 (hum) egresso**, feminino ou masculino, que tenha **graduado antes de 2018**.
- d) Equipes com mínimo de 90% de alunos/atletas inscritos , cujo total esteja entre 46 e 50: **02 (dois) egressos**, feminino ou masculino, independente do ano de graduação.

Art. 11 Os técnicos das modalidades das Equipes, deverão ser padrinhos/ egressos e alunos/atletas INSCRITOS no XII JIEFI, não será permitido " pessoa alheia " ao contexto dos Jogos exercerem a função de técnico.

V – PROGRAMAÇÃO

Art. 12 - Os XII JIEFI, serão disputados nas seguintes datas e locais:

28/03 – 08h00 – Atletismo – Estação Olímpica

29/03 - 08h00 - Trekking Solidário - Pico do Ibituruna

03/04 – 19h00 – Tênis de Mesa feminino e Eliminatória do Xadrez – UNIPAC/GV

04/04 – 13h30 – Volei de Areia – Academia Corpo e Mente

05/04 - 08h30 - Volei de Areia – Academia Corpo e Mente

06/04 -19h00 – Tênis de Mesa masculino – UNIPACGV

06/04 – 19h15 – Jogos Coletivos femininos – E.E Darcy Ribeiro

07/04 - 19h15 – Natação – SESI

07/04 - 20h30 - Xadrez – UNIPACGV

08/04 – 19h15 – Jogos Coletivos – E.E Darcy Ribeiro

23/04 - 19h15 – Jogos Coletivos – E.E Darcy Ribeiro

24/04 – 19h15 – Jogos Coletivos – E.E Darcy Ribeiro

25/04 – 14h00 – Jogos Coletivos – E.E Darcy Ribeiro

26/04 - 08h00 – Corrida Rústica - UNIPACGV

26/04 - 10h30 – Encerramento e Entrega de Medalhas – Academia Corpo e Mente

Obs : A Programação estará passível a alterações, conforme situações climáticas e cessões de espaço.



VI – DAS MODALIDADES

Art. 13 - Serão disputadas as seguintes modalidades :

MODALIDADE	CATEGORIA
Atletismo masc	Individual
Atletismo fem	Individual
Basquete 3 x 3 masc.	Coletiva
Futsal masc	Coletiva
Futsal fem	Coletiva
Handebol masc	Coletiva
Handebol fem	Coletiva
Natação masc	Individual
Natação fem	Individual
Tênis de Mesa fem	Individual
Tênis de Mesa masc	Individual
Voleibol masc	Coletiva
Voleibol fem	Coletiva
Voley de Areia fem	Coletiva
Voley de Areia masc	Coletiva
Xadrez	Individual
Confecção das Camisas	X
Mídia Social	X
Quantitativo de Participação	X
Trekking Solidário	X

VII - DOS PARTICIPANTES :

Art.14 – A participação dos alunos, como atletas nos jogos, far-se-á **por pagamento de inscrição no valor de R\$30,00 (trinta) para a Atlética Fênix** , e ocorrerá de forma **voluntária**, sendo que os participantes, só poderão disputar provas para os respectivos períodos em que estão **MATRICULADOS e frequentes**.

§ 1º As inscrições deverão ser realizadas em prazo **MÁXIMO até dia 24/03**, junto a representantes designados pela Diretoria da Atlética Fênix;

§ 2º APENAS os acadêmicos que estão cumprindo **dependências**, cuja turma já é egressa da faculdade, ou cursando disciplina isolada , integrarão equipe à escolha em que cumpre disciplina. Esse disposto **NÃO** se aplica aos acadêmicos que estão em Obtenção de novo Título.

§ 3º As equipes que se constituírem em quantitativo de participantes, com percentual igual ou superior a 70% dos acadêmicos matriculados, somarão 10 pontos a sua pontuação final.

§ 4º Os alunos que tiverem efetiva participação no XI JIEFI (aquisição camisa, modalidades coletivas, modalidades individuais, torcida, organização) **poderão ter um bônus na 2ª Etapa de até 2 (dois) pontos nas disciplinas em curso** . Os responsáveis pela informação dessa efetiva participação serão os Representantes de Turma e Padrinhos de Equipes.

§ 5º Os alunos que participarem do Trekking poderão ter **um bônus de 01 (hum) ponto na 2ª Etapa nas disciplinas em curso**.



Art.15 – Tanto no naipe feminino ou masculino, NÃO haverá limites de participação por modalidade, podendo uma aluna se inscrever em todas, coletivas, individuais ou em dupla; porém a participação por números de provas nas modalidades Atletismo e Natação deverão ser cumpridas conforme Regulamentos Específicos.

VIII - DA FORMA DE DISPUTA :

Art.16 - Conforme o número de equipes nas modalidades coletivas, 04 (quatro), o sistema de disputa será:

Eliminatória Simples definida por sorteio - Total 04 jogos.

Ex: Jogo 1 - Azul x Laranja

Jogo 2 - Vermelha x Verde

Jogo 3 - Perdedor Jogo 1 x Perdedor Jogo 2 (disputa 3º e 4º lugares)

Jogo 4 – Vencedor Jogo 1 x Vencedor Jogo 2 (disputa 1º e 2º lugares)

IX – DA PONTUAÇÃO :

Art. 17 - Nas modalidades individuais, a seguinte pontuação aferida por prova para definição do campeão da modalidade :

MODALIDADE	PONTUAÇÃO
Atletismo masculino:Corrida Rústica/ Arremesso de Peso/ Corrida 100mts/ Corrida 800 mts / Corrida de velocidade com Guia (paralímpica) Revezamento/ Salto em Distância	1º lugar- 09 pts/ 2ºlugar 06 pts/ 3º lugar 04 pts/ 4º lugar 03 pts/ 5º lugar 02 pts e 6º lugar 01 pts.
Atletismo feminino : Corrida Rústica/ Arremesso de Peso/ Corrida 100mts/ Corrida 800 mts / Corrida de velocidade com Guia (paralímpica) Revezamento/ Salto em Distância	1º lugar- 09 pts/ 2ºlugar 06 pts/ 3º lugar 04 pts/ 4º lugar 03 pts/ 5º lugar 02 pts e 6º lugar 01 pts.
Natação masc. Nado Livre/ Costas / Peito e Revezamento	1º lugar- 09 pts/ 2ºlugar 06 pts/ 3º lugar 04 pts/ 4º lugar 03 pts / 5º lugar 02 pts e 6º lugar 01 pts.
Natação fem. Nado Livre/ Costas / Peito e Revezamento	1º lugar- 09 pts/ 2ºlugar 06 pts/ 3º lugar 04 pts/ 4º lugar 03 pts /5º lugar 02 pts e 6º lugar 01 pts.
Tênis de Mesa masc.	1º lugar- 09 pts/ 2ºlugar 06 pts/ 3º lugar 04 pts/ 4º lugar 03 pts /5º lugar 02 pts e 6º lugar 01 pts.
Tênis de Mesa fem .	1º lugar- 09 pts/ 2ºlugar 06 pts/ 3º lugar 04 pts/ 4º lugar 03 pts /5º lugar 02 pts e 6º lugar 01 pts.
Xadrez	1º lugar- 09 pts/ 2ºlugar 06 pts/ 3º lugar 04 pts/ 4º lugar 03 pts / 5º lugar 02 pts e 6º lugar 01 pts.

Art. 18 - O Resultado Final terá a seguinte pontuação:

§ 1º Modalidades Coletivas : 1º lugar 10 pontos/ 2º lugar 07 pontos/ 3º lugar 05 pontos e 4º lugar 03 pontos.



§ 2º Modalidades Individuais: 1º lugar 10 pontos/ 2º lugar 07 pontos/ 3º lugar 05 pontos e 4º lugar 03 pontos.

§ 3º Mídia Social : 1º lugar 10 pontos/ 2º lugar 07 pontos/ 3º lugar 05 pontos e 4º lugar 03 pontos.

§ 4º Trekking Solidário : 10 pontos (cumprimento total) e 05 (cumprimento parcial)

§ 5º Quantitativo de Participantes : 10 pontos (conforme descrito no art.14 § 4º)

§ 6º Confeção de Camisas : 10 pontos para o cumprimento do artigo 20.

Art. 19 - Em caso de empate entre duas ou mais equipes, na apuração da Pontuação Geral, os critérios de desempate serão:

1º Maior número de primeiros lugares nas modalidades;

2º Maior número de segundos lugares nas modalidades.

3º Sorteio.

Art. 20 - Cada equipe deverá CONFECCIONAR a camisa para os jogos, participação, e ou torcida com PREDOMINÂNCIA de no mínimo 70% da cor de sua equipe . Os uniformes dos alunos/atletas poderão conter o nome da equipe, nome do aluno/atleta e da marca esportiva do uniforme que OBRIGATORIAMENTE deverão **ter o logotipo da Unipac/GV na parte frontal do lado esquerdo e a logomarca da Atlético Fênix em mesmo alinhamento no lado direito.** A inserção de logomarca de patrocínio será permitida, mediante **a apreciação** da Comissão Organizadora.

§ 1º As camisas para os Jogos deverão ser numeradas **na frente e nas costas;**

§ 2º O prazo máximo para as Equipes estarem com suas camisas confeccionadas **será : 03/04.**

Art.21 No Trecking Solidário, dia 29/03, os participantes deverão estar vestidos com camisas da cor de sua Equipe (JIEFIs anteriores).

§ 1º O quantitativo MÍNIMO de participantes por Equipe no Trecking : 40% dos alunos/atletas inscritos em cada equipe.

§ 2º O cumprimento dessa TAREFA valerá 10 pontos na pontuação final.

X – DA PREMIAÇÃO

Art. 22 - Serão entregues as seguintes premiações:

MODALIDADE	CATEGORIA
Atletismo – Corrida Rústica - masc	Medalhas 2º e 3º lugares e Troféu 1º lugar
Atletismo – Corrida Rústica - fem	Medalhas 2º e 3º lugares e Troféu 1º lugar
Atletismo Arremesso/Corrida 100mts/ Corrida 800 mts/ Corrida com Guia / Salto em Distância /Revz masc	Medalhas 03 primeiros lugares por prova
Atletismo Arremesso/Corrida 100mts/ Corrida 800 mts, Corrida com Guia / Salto em Distância/ Revz fem	Medalhas 03 primeiros lugares por prova
Basquetebol 3 X 3	Medalhas 1º e 2º lugares
Futsal masc	Medalhas 1º e 2º lugares
Futsal fem	Medalhas 1º e 2º lugares
Handebol masc	Medalhas 1º e 2º lugares
Handebol fem	Medalhas 1º e 2º lugares



Natação masc	Medalhas 03 primeiros lugares por prova
Natação fem	Medalhas 03 primeiros lugares por prova
Tênis de Mesa fem	Medalhas 03 primeiros lugares por prova
Tênis de Mesa masc	Medalhas 03 primeiros lugares por prova
Voleibol masc	Medalhas 1º e 2º lugares
Voleibol fem	Medalhas 1º e 2º lugares
Voley de Areia masc	Medalhas 1º e 2º lugares
Voley de Areia fem	Medalhas 1º e 2º lugares
Xadrez	Medalhas 03 primeiros lugares
VICE CAMPEÃO GERAL	TROFÉU
CAMPEÃO GERAL	TROFÉU

XI – DO HORÁRIO DAS COMPETIÇÕES:

Art. 23 - Será considerada perdedora por ausência (W x O) a equipe que não se apresentar para a disputa, no local de competição, no máximo até 15 (quinze) minutos após o horário estabelecido na Tabela de Jogos.

§ 1º A equipe que comparecer ao local de jogos sem o número mínimo de alunos/atletas previsto na modalidade (coletiva ou individual) pelo Regulamento Específico, será considerada perdedora por W x O.

§ 2º A equipe que perder qualquer jogo coletivo, em qualquer modalidade, por W x O, será penalizada em infração Média – art.8º § 3º.

Art. 24 - Qualquer jogo que venha a ser interrompido por motivo de força maior e não puder ser reiniciado, **terá como resultado final o apresentado no momento da paralisação**. Caso não haja condições de aproveitamento deste resultado, serão adotados os critérios seqüenciais abaixo para que se estabeleça um vencedor:

- _ Menor número de cartões, exclusões e desqualificações;
- _ Sorteio.

Art. 25 - Complementará este Regulamento os Regulamentos Específicos de cada modalidade, estabelecidos pela Comissão Organizadora dos XII Jogos Internos da Educação Física – XII JIEFI/UNIPAC GV.

Art. 26 - Os alunos **INSCRITOS** no XII JIEFI, que venham colaborar com a organização e arbitragem, terão computadas horas de AC.

Art. 27 - Os alunos matriculados e freqüentes nos Cursos de Bacharel e de Licenciatura em Educação Física da Faculdade Presidente Antonio Carlos de Governador Valadares, estão segurados na atividade pela Seguradora Porto Seguro.

§ único – os Egressos convidados pelas Equipes não terão cobertura da Seguradora Porto Seguro, ficando a Faculdade Presidente Antonio Carlos de Governador Valadares isenta de responsabilidade a qualquer dano ou acidente acontecido durante as disputas do XII JIEFI.

Art. 28 - Os casos omissos no presente Regulamento são de deliberação **EXCLUSIVA** da Comissão Organizadora.

Gov.Valadares, 02 de março de 2020.